



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SERVIÇO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR 19 - RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL DE ABERTURA Nº 111/2025, DE 30/10/2025 IN Nº 140**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS DO PA MAISA
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (RB), RELAÇÃO DE EXCEDENTES (RE) E RELAÇÃO DE ELIMINADOS**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56, alterada pela Instrução Normativa Incra nº 152, de 2025 e Edital de Abertura Nº 111/2025, disponível no Pannel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a Relação de Beneficiários (RB) com a Classificação Final, a Relação de Excedentes (RE) com a Classificação Final e a Relação de Eliminados para preenchimento das 1 vagas no PA MAISA, localizado no município de Mossoró, Baraúna, tendo como municípios limítrofes Areia Branca/RN, Tibau/RN, Grossos/RN, Upanema/RN, Açú/RN, Baraúna/RN, Governador Dix-Sept Rosado/RN, Aracati/CE, Serra do Mel/RN, Jaguaruana/CE, Governador Dix-Sept Rosado/RN, Aracati/CE, Mossoró/RN, Quixeré/CE

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais acessadas através da Plataforma de Governança Territorial.

1. Relação de Beneficiários (RB) com a Classificação Final

Nome(s) Candidato(s) Unidade Familiar	CPF	Preferência	Pontuação*	Classificação Final
ANA PAULA DA SILVA SANTOS ELIAS MICHAEL PEREIRA DA SILVA	702.***.***-56 065.***.***-48	IV - Trabalhador rural sem-terra em vulnerabilidade social	48,57	1°

*Detalhes sobre a pontuação: verifique seu e-mail cadastrado na inscrição ou acesse <https://pgt.incra.gov.br>

Total de famílias classificadas: 1

2. Relação de Excedentes (RE) com a Classificação Final (Prazo de vigência: 30/10/2027)

Nome(s) Candidato(s) Unidade Familiar	CPF	Preferência	Pontuação*	Classificação Final
JONAS GABRIEL PEREIRA DE SOUSA	120.***.***-54	IV - Trabalhador rural sem-terra em vulnerabilidade social	20,82	2°
MANOEL VALDY ROCHA	807.***.***-20		27,38	3°

*Detalhes sobre a pontuação: verifique seu e-mail cadastrado na inscrição ou acesse <https://pgt.incra.gov.br>

Total de famílias excedentes: 2

3. Relação de Eliminados

Nome(s) Candidato(s) Unidade Familiar	CPF	Motivo do Indeferimento	Preferência	Pontuação*
ELIZANE ALVES DE SOUZA ADRIANO BARBOSA PESSOA	033.***.***-55 020.***.***-74	1 - Ocupante e/ou cônjuge são beneficiários da Reforma Agrária; 2 - Ocupante e/ou cônjuge possuem benefício previdenciário ativo;	IV - Trabalhador rural sem-terra em vulnerabilidade social	23,5
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	029.***.***-44	1 - Ocupante e/ou cônjuge são beneficiários da Reforma Agrária; 2 - CadÚnico apresentado não está ativo.;		5
FRANCISCO DANIELSON DA SILVA	062.***.***-92	1 - Ocupante e/ou cônjuge são beneficiários da Reforma Agrária; 2 - CadÚnico apresentado não está ativo.;		0

*Detalhes sobre a pontuação: verifique seu e-mail cadastrado na inscrição ou acesse <https://pgt.incra.gov.br>

Total de famílias eliminadas: 3

4. Não será aceito pedido de revisão de recurso, nos termos da Instrução Normativa Incra nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56, alterada pela Instrução Normativa Incra nº 152, de 2025.



Documento assinado digitalmente por
DAVID SOARES DE SOUZA
CPF: ***807004**
Data: 25/03/2026 11:31:41
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Superintendente Regional